



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 115/2014.

DATA: 22 de setembro de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de direção que abaixo especifica e dá outras providências.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 III e art. 24§único da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 22/09/2014, para o exercício da função de “DIREÇÃO”, a servidora: Srª. LEIDIANE PAULA DINI GAIOTO CALIXTO (Escola Municipal Pio XII – Ensino de Educação Infantil e Fundamental), professora do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Conceder a gratificação pelo exercício da função, conforme estabelecido no art. 48 I e art. 49 da Lei nº. 374 de 06/10/2010.

Art. 3º - Tendo em vista o caráter transitório do exercício da função, a gratificação não se incorpora aos vencimentos ou proventos de aposentadoria, sendo automaticamente extinta quando cessar a condição que motivou seu pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nºs 232 de 11/10/2013 e 031 de 03/02/2014.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 22 de setembro de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

487

43